



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº 190/2021.

CIÊNCIA EM SESSÃO

DIA, 20 / 09 / 2021

Processo: 278/2021
Tipo: Indicação: 190/2021
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 15/09/2021 09:46:34
Procedência: Carlos Roberto Tristão de Souza
Assunto: Indica ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto ao setor competente a viabilidade de disponibilizar transporte escolar aos estudantes que vão para a Escola Família no distrito de Garrafão, município de Sta. Maria de Jetibá.

Carlos Roberto Tristão de Souza (PSB), nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária por meio da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Luciano Roncetti Pimenta**, para que interceda junto ao setor competente a viabilidade de disponibilizar transporte escolar aos estudantes que vão para a Escola Família no Distrito de Garrafão, município de Santa Maria de Jetibá/ES, sendo que os itinerários é segunda-feira, e retorno na sexta-feira, haja vista que tem semanas que estudam on-line

Inicialmente, cumpre destacar que a Constituição Federal assegura o direito à educação. A proposição ora apresentada é uma reivindicação dos estudantes que estudam em outros municípios, e que necessitam diariamente do transporte público, pois sabemos que grandes partes destes não têm condições de se deslocarem com veículos próprios.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 14 de setembro de 2021.

CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA
Vereador



Paulo e Paulo de Tarso

MMC